CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 328/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, providencie a demolição de três postos de salva-vidas que estão interditados, sem uso e sem possibilidade de recuperação, sendo: Posto da Barra – 01, Posto Rainha – 06 e Posto Pérola – 12.

Justificativa:

Os postos precisam ser demolidos por estarem deteriorados e sem possibilidade de recuperação. Já faz algum tempo que estes postos estão interditados, sendo que o Posto 01 já foi até construído um novo, além disso, em breve se inicia mais uma temporada de verão. Ademais, atualmente só servem como moradia de moradores de rua (MENDIGOS). Um deles está localizado no Balneário Rainha, onde será realizado o Campeonato de Surf de 27 a 30 de agosto de 2025, sendo, portanto, sua demolição medida de urgência, preferencialmente antes do evento, garantindo mais segurança e melhor organização do local.

Posto da Barra – 01:





Posto Pérola – 12:





Posto Rainha – 06:







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador